

Regist-  
Se'

Atte-se

08. 03 / 19 97

(Assubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL D CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 08-03-97	NUMERO 701-97
DESTINO: D	CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 040/97

INICIATIVA:  
EDIL THÉO DE SOUZA MOURA

*Leis  
Financas  
+ fiscalização*

HISTÓRICO:  
  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONS-  
TRUIR POÇOS DE PEIXE NOS DISTRITOS DO MUNI-  
CÍPIO; E DÁ OBRAS E PROVIDÊNCIAS.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em, 31/03/97  
Presidente

A U T U A Ç Ã O  
Aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de  
mil novecentos e noventa SEPE, autúo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 1998 Aproveado em 22 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA Data da Sessão 14/07/97  
Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE  
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS  
2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 40/97

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 40/97  
PROTOCOLO GERAL...: 701/97  
DATA PROTOCOLO...: 18/03/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL A CONSTRUIR POÇOS DE PEIXE  
NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º- Fica o poder Executivo autorizado a construir  
poços de peixe aos pequenos produtores rurais  
dos distritos do município.

Artigo 2º- As verbas para implementação do disposto no ar-  
tigo 1º sairão das dotações orçamentárias des-  
tinadas à Secretaria de Agricultura e Interior.

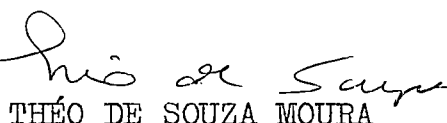
Artigo 3º- Os proprietários beneficiados farão jus a ale-  
vinos visando a povoação dos mesmos, dentro de  
um programa estabelecido pelo poder Executivo.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação revogadas as disposições em contrário.

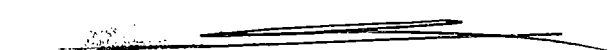
Sala das Sessões, 13 de março de 1997, aprovado em 2 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 14/07/1997

  
THÉO DE SOUZA MOURA

Vereador

  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 40/97  
PROTOCOLO GERAL...: 701/97  
DATA PROTOCOLO...: 18/03/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL A CONSTRUIR POÇOS DE PEIXE  
NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

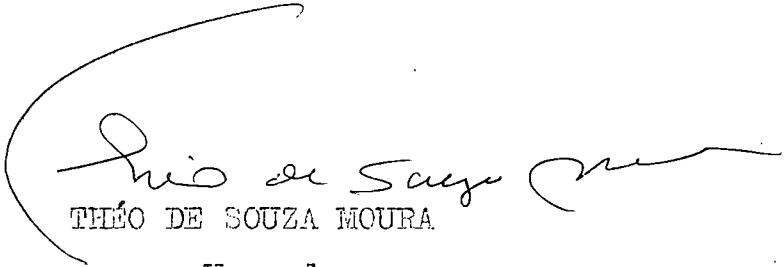
Artigo 1º- Fica o poder Executivo autorizado a construir  
poços de peixe aos pequenos produtores rurais  
dos distritos do município.

Artigo 2º- As verbas para implementação do disposto no ar-  
tigo 1º sairão das dotações orçamentárias des-  
tinadas à Secretaria de Agricultura e Interior.

Artigo 3º- Os proprietários beneficiados terão jus a ale-  
vinos visando a povoação dos mesmos, dentro de  
um programa estabelecido pelo poder Executivo.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1997.

  
THEÓ DE SOUZA MOURA

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 40/97

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 40/97  
PROTOCOLO GERAL...: 701/97  
DATA PROTOCOLO...: 18/03/97

AUNCIAR O PODER EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL A CONSTRUIR POÇOS DE PEIXE  
DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

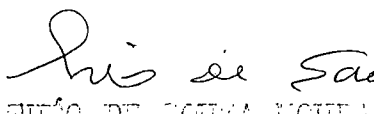
Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a construir  
poços de peixe nos pequenos produtores rurais  
dos distritos do município.

Artigo 2º - As verbas para implementação do disposto no ar-  
tigo 1º serão das dotações orçamentárias des-  
tinadas à Secretaria de Agricultura e Interior.

Artigo 3º - Os proprietários beneficiados terão jus a ele-  
vins visando a povoação dos mesmos, dentro de  
um programa estabelecido pelo poder Executivo.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 1997.

  
LUIZ DE SAIZ

Vereador



-05-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 040/97

INICIATIVA: Edil Théo de Souza Moura

RELATOR: Almir Forte dos Santos

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a construir poços de peixe nos distritos do Município e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997

*[Handwritten signature]*  
JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente

*[Handwritten signature]*  
ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator

*[Handwritten signature]*  
LUIZ ROBERTO DA SILVA - Membro

*[Handwritten signature]*



-06-  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 40/97

INICIATIVA: THÉO DE SOUZA MOURA

RELATOR: HELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a construir poços de peixe nos distritos do município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS SALGUEIRO - Presidente

*[Handwritten signature]*  
HELIMAR FERREIRA - Relator

*[Handwritten signature]*  
TÚLIO FABRÍCIO ALCANTARA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

Projeto de Lei N° 040/97.

Iniciativa: Théo de Souza Moura

Relator: Théo de Souza Moura

**Relatório:**

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a construir poços de peixe nos distritos do Município e dá outras providências.

**Voto do Relator:**

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**Decisão:**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997.

WALTER GOMES - PRESIDENTE

*Walter Gomes*

THÉO DE SOUZA MOURA - RELATOR

*Théo de Souza Moura*

SEBASTIÃO ARY CORRÊA - MEMBRO

*Sebastião Ary Corrêa*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	PROJETO No. <u>040/97</u>
ALCIDES CARRILO CAICEDO	X		REQUERIMENTO No. _____
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X		DATA: <u>14.07.97</u>
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X		RESULTADO DA VOTAÇÃO:
BRÁZ ZAGOTTO	X		
CAMILO VIANA	X		APROVADO EM <u>2</u> DISCUSSÃO
EDISON V. FASSARELLA	X		FOR <u>Mariano Mendes</u>
ELIMAR FERREIRA	<u>Ausente</u>		Sala Sessões, <u>14/07/97</u>
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X		
JATHIR GOMES MOREIRA	X		POR _____
JOSÉ CARLOS SABADINE	X		Sala Sessões, ___/___/19__
JOSÉ COSTA BOECHAT	X		Presidente
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X		PEDIDO DE VISTA POR
JUAREZ TAVARES MATTA	<u>Presidente</u>		FOR _____
LUÍS CARLOS FONSECA	X		Sala Sessões, ___/___/19__
LUÍS ROBERTO DA SILVA	X		Presidente
SEBASTIÃO ARY CORREIA	X		
THÉO DE SOUZA MOURA	X		RETIRADO DE PAUTA
TÚLIO ARCHANJO	X		A REQUERIMENTO DO
WALTER GOMES	X		Sala Sessões, ___/___/19__

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

Presidente